

### ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	10
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	10
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas .....	10
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo .....	12
Secretaria Municipal de Saúde .....	13

---

**APRESENTAÇÃO**

---

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**ATO Nº 107/2023 - NM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**NOMEAR:**

**MARLENE MORAES SANTOS**, matrícula: 5625 para responder interinamente pela Secretária Municipal de Indús-

tria e Comércio, durante o período de férias do Senhor, **CARLOS ROBERTO BANDEIRA LABRE**, entre os dias 03 de julho a 01 de agosto de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, vinte e seis (26) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e três (2023).**

**Celso soares Rêgo morais**

**Prefeito Municipal**

**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 1**

**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 1**

O Senhor Celso Soares Rêgo Morais, Prefeito Municipal, torna pública a retificação nº 1 do Edital do Concurso Público, destinado ao provimento de vagas no quadro permanente de servidores públicos do Poder Executivo do Município de Paraíso do Tocantins, nos termos que se seguem:

**1. Altera-se o item 1 do edital**, que passa a ter a seguinte data de realização da prova escrita:

<b>Concurso Público - Município de Paraíso do Tocantins - Secretaria Municipal da Administração e Finanças</b>	
<b>Site:</b> <a href="http://paraisotocantins.fepese.org.br">http://paraisotocantins.fepese.org.br</a>	<b>Email:</b> <a href="mailto:paraisotocantins@fepese.org.br">paraisotocantins@fepese.org.br</a>
<b>Período de inscrições:</b> <i>das 16 horas do dia 20 de junho de 2023 às 16 horas do dia 20 de julho de 2023.</i>	<b>Prova Escrita (data provável)</b> <i>03 de setembro de 2023</i>

**2. Altera-se o subitem 3.1 do Edital**, que passa a ter a seguinte redação:

3.1 A cópia do presente edital, bem como equipamentos para acesso à Internet e pessoal para orientar inscrições e receber documentos, estarão ao dispor dos interessados nos endereços e horários abaixo.

**Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) CEP: 88040-900 – Trindade – Florianópolis (SC)

WhatsApp: (48) 99146-7114 E-mail: [paraisotocantins@fepese.org.br](mailto:paraisotocantins@fepese.org.br) Telefones: (48) 3953 1000, (48) 3953 1032, (48) 3953 1062 e (48) 3953 1065.

Horário atendimento: dias úteis, das 8 às 12h e das 13 às 17h\*. \* no último dia de inscrições: das 8 às 12h e das 13 às 16h.

**Posto de Atendimento da FEPESE em Paraíso do Tocantins (TO)**

Rua Bernadino Maciel, nº 88 – Bairro Centro CEP: 77600-000 – Paraíso do Tocantins (TO)

Horário de atendimento: dias úteis, das 8 às 12h\*. \* no último dia de inscrições: das 8 às 12h.

**3. Altera-se a tabela 4.2 do Edital**, em relação aos vencimentos dos cargos Agente de Obras e Posturas e Agente de Tributação.

**Tabela 4.2 Cargos com exigência de curso de ensino médio/técnico**

Cargo	Habilitação Profissional	Vagas	Carga Horária	Vencimento Base (R\$)
Agente Comunitário de Saúde	Nível Médio Completo e Curso de formação inicial, com aproveitamento e carga horária mínima de quarenta horas nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações.	9	40h/s	R\$2.604,00
Agente de Combate às Endemias	Ensino Médio Completo Ensino Médio e Curso de formação inicial, com aproveitamento e carga horária mínima de quarenta horas nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações.	9	40h/s	R\$2.604,00
Agente de Meio Ambiente	Nível Médio Completo.	1	40h/s	R\$ 1.397,50
Agente de Obras e Posturas	Nível Médio Completo.	7	40h/s	R\$ 2.100,00
Agente de Trânsito e Transportes	Nível Médio Completo.	10 + CR	40h/s	R\$ 1.397,50
Agente de Tributação	Nível Médio Completo.	6	40h/s	R\$ 2.100,00
Agente de Vigilância Sanitária	Nível Médio Completo.	2 + CR	40h/s	R\$ 1.397,50
Assistente Administrativo	Nível Médio Completo.	30 + CR	40h/s	R\$1.366,44
Assistente de Apoio Educacional	Nível Médio Completo.	20 + CR	40h/s	R\$ 1.330,68
Assistente de Biblioteca	Nível Médio Completo.	1	40h/s	R\$1.366,44
Assistente de Serviços de Saúde	Nível Médio completo e curso Técnico em Laboratório ou curso Técnico em Medicina do Trabalho ou curso Técnico em Radiologia e registro no	1	40h/s	R\$1.366,44

	órgão de classe quando for o caso. Nível Médio completo com curso Técnico em Vigilância Sanitária.			
Assistente Fazendário	Nível Médio Completo.	1 + CR	40h/s	R\$1.366,44
Auxiliar de Saúde Bucal	Nível Médio e curso de Auxiliar de Saúde Bucal e registro no órgão de classe.	2	40h/s	R\$ 1.330,68
Técnico em Contabilidade	Nível Médio Completo com Curso Técnico em Contabilidade e Registro Profissional no Órgão de Classe.	1 + CR	40h/s	R\$ 1.397,50
Técnico em Enfermagem	Nível Médio completo com curso Técnico em Enfermagem e registro profissional no órgão de classe.	5	40h/s	R\$ 1.397,50
Técnico em Informática	Nível Médio Completo e Curso Técnico em Informática.	1 + CR	40h/s	R\$ 1.397,50

**4. Altera-se o subitem 6.12 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:**

6.12 Verificando-se mais de uma inscrição do candidato para o mesmo cargo, será considerada apenas a última inscrição paga.

**5. Inclui-se o subitem 6.19 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:**

6.19 Será permitida a inscrição em mais de 1 (um) cargo oferecido no presente Concurso Público, mediante as seguintes condições:

1. As provas para os cargos em que o candidato requerer inscrição devem ser realizadas em turnos (horários) diferentes;
2. O candidato deverá emitir e pagar as respectivas taxas de inscrição para cada cargo, até o último dia de inscrições;
3. As remessas ou entregas de documentos, eventualmente exigidos, devem ser expedidas/entregues em separado para cada cargo, com sua respectiva inscrição, sob pena de não serem analisados.

**6. Altera-se o subitem 7.1 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:**

7.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período das 16 horas de **20 de junho de 2023**, às 17 horas do dia **30 de junho de 2023**, os candidatos beneficiados pelas seguintes leis:

1. **Decreto Federal no 6.593/2008** – candidatos de baixa renda inscritos no CadÚnico.
2. **Lei Municipal no 1723/2013** – doadores de sangue.
3. **Lei Estadual no 3459**, de 17 de abril de 2019 – participação nos últimos dois anos de programa de aleitamento materno.
4. **Lei Estadual no 4000**, de 30 de agosto de 2022 – atuação, por no mínimo 2 eventos, à serviço da Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins, com validade de 2 anos a contar da atuação.

**7. Altera-se o subitem 7.2 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:**

7.2 Para fazer jus à isenção do pagamento o candidato deverá:

1. Assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; e

2. Fazer o upload no site do Concurso Público, ou entregar na FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Paraíso do Tocantins (TO) até às 17 horas, do 30 de junho de 2023, a documentação exigida pela lei que lhe concedeu o benefício.

**8. Altera-se o subitem 7.3 do Edital**, que passa a ter a seguinte redação:

7.3 O deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado no site do Concurso Público, na data de **11 de julho de 2023**, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.

**9. Altera-se o subitem 7.4 do Edital**, que passa a ter a seguinte redação:

7.4 Verificando-se mais de um pedido de isenção para o mesmo candidato/cargo ou em caso de pedidos de isenção que não estejam de acordo com o inciso 1 do item 6.12 do presente edital, será avaliada a última inscrição realizada

**10. Altera-se o subitem 8.9 do Edital**, que passa a ter a seguinte redação:

8.9 A listagem de candidatos que realizaram a autodeclaração para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será publicada no site do Concurso Público, na data de **27 de julho de 2023**, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.

**11. Altera-se o subitem 11.2**, que passa a ter a seguinte redação:

11.2 A Prova Escrita será aplicada na data provável de **03 de setembro de 2023**, em locais que serão divulgados no site do Concurso Público, na data provável de **30 de agosto de 2023**, seguindo o cronograma a seguir:

**12. Altera-se a tabela 11.1**, em relação ao cronograma de aplicação das provas, que passa a ser:

**Tabela 11.1 Cargos com exigência de curso de ensino superior, ensino fundamental e fundamental incompleto**

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova	7h
Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário)	7h40
Abertura dos envelopes e distribuição das provas	7h50
<b>Horário de início da resolução da prova</b>	<b>8h</b>
Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local	9h
<b>Término da prova e entrega do caderno de provas e do cartão resposta</b>	<b>11h</b>

**Tabela 11.2 Cargos com exigência de curso de ensino médio/técnico**

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova	13h
Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário)	13h40
Abertura dos envelopes e distribuição das provas	13h50
<b>Horário de início da resolução da prova</b>	<b>14h</b>

Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local	15h
<b>Término da prova e entrega do caderno de provas e do cartão resposta</b>	<b>17h</b>

**13. Altera-se o subitem 13.6**, que passa a ter a seguinte redação:

13.6 Serão divulgados no site do Concurso Público:

1.O **resultado preliminar**, na data provável de 16 de outubro de 2023.

2.O **resultado final**, na data provável de 25 de outubro de 2023.

**14. Em face das alterações apresentadas no Termo de Retificação N° 1, assegura-se aos candidatos inscritos até o dia 27 de junho de 2023, a possibilidade de requerer a desistência de participação e a devolução do valor pago na inscrição.**

Para tanto deverão, das 8 horas do dia 28 de junho até às 17 horas do dia 29 de junho de 2023:

- Enviar e-mail solicitando a devolução para [paraisotocantins@fepese.org.br](mailto:paraisotocantins@fepese.org.br);
- Assunto do e-mail deverá ser "Requerimento de devolução da taxa de inscrição – Paraíso do Tocantins";
- Informar os dados abaixo, necessários para o crédito da devolução da importância paga:

**1) Conta corrente ou poupança:**

- Nome completo do candidato
- Número da Inscrição
- Nome completo do titular da conta
- CPF do titular da conta
- Tipo da conta (conta corrente ou conta poupança)
- Banco
- Número da Agência
- Dígito verificador da agência (quando houver)
- Número da conta
- Dígito verificador da conta
- Endereço de e-mail para contato
- Telefone para contato

**2) PIX:**

- Nome completo do candidato
- Número da Inscrição
- Nome completo do beneficiário do PIX
- CPF do beneficiário do PIX
- Tipo da chave PIX

O crédito do valor correspondente será efetuado até o dia 17 de julho de 2023, na conta bancária cujos dados forem informados no requerimento de devolução do valor da inscrição.

Não serão aceitos requerimentos intempestivos e/ou não formulados nos termos do presente Termo de Retificação.

O pedido de desistência e de devolução do valor da inscrição não poderá, em qualquer hipótese, ser retificado e/ou cancelado e só será concedido aos candidatos que tenham efetivado o pagamento da inscrição.

Os candidatos que desejarem continuar participando do certame, nada deverão fazer. Caso tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição terão automaticamente a inscrição deferida e, portanto, poderão prestar a prova no dia determinado no cronograma do Concurso Público.

A Prefeitura de Paraíso do Tocantins e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, não assumem responsabilidade por eventuais problemas que venham a ocorrer, por erros na informação dos dados bancários pelo requerente.

**15. Altera-se o Anexo 1**, que passa a ser o constante no Anexo Único do presente Termo Aditivo.

#### ANEXO ÚNICO – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

##### **Cronograma de Desistência e Devolução da Taxa de Inscrição**

1.	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	<b>Pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição</b>	<b>28/06/23</b>	<b>29/06/23</b>
	Publicação dos resultados dos pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição		04/07/23
	<b>Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição</b>	<b>05/07/23</b>	<b>06/07/23</b>
	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição		11/07/23

##### **Cronograma de Inscrições**

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
Publicação do Edital		19/06/23
<b>Período de inscrições</b>	<b>20/06/23</b>	<b>20/07/23</b>
Pedidos de isenção da taxa de inscrição	20/06/23	30/06/23
Pedidos de condições especiais para prestação de prova	20/06/23	20/07/23
Entrega de documentos exigidos: Prova de Títulos	20/06/23	20/07/23
Entrega de documentos exigidos: Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência)	20/06/23	20/07/23
Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição		11/07/23
<b>Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção</b>	<b>12/07/23</b>	<b>13/07/23</b>



Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		18/07/23
Homologação das inscrições		27/07/23
<b>Prazo Recursal: homologação das inscrições</b>	<b>28/07/23</b>	<b>31/07/23</b>
Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições		07/08/23
Publicação dos resultados dos pedidos de condições especiais para prestação de prova		27/07/23
<b>Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais</b>	<b>28/07/23</b>	<b>31/07/23</b>
Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de condições especiais		07/08/23
Publicação dos resultados dos pedidos de vagas reservadas PCD		27/07/23
<b>Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD</b>	<b>28/07/23</b>	<b>31/07/23</b>
Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD		07/08/23

#### Cronograma Prova Objetiva

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
Publicação dos locais de prova		30/08/23
<b>Prova escrita</b>		<b>03/09/23</b>
Publicação do caderno de provas e gabarito preliminar		<b>03/09/23</b>
<b>Prazo Recursal: gabarito preliminar</b>	<b>04/09/23</b>	<b>05/09/23</b>
Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar		18/09/23
<b>Publicação do resultado da Prova Escrita</b>		<b>19/09/23</b>
<b>Prazo Recursal: resultado da Prova Escrita</b>	<b>20/09/23</b>	<b>21/09/23</b>
Publicação das respostas aos recursos: resultado da Prova Escrita		29/09/23

#### Cronograma Prova de Títulos

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
Publicação dos resultados da prova de títulos (preliminar)		02/10/23
<b>Prazo Recursal: resultado da prova de títulos</b>	<b>03/10/23</b>	<b>04/10/23</b>
<b>Publicação das respostas aos recursos: resultados da prova de títulos</b>		<b>11/10/23</b>

#### Cronograma Resultado Final

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
Publicação do resultado (preliminar) do Concurso Público		16/10/23
<b>Prazo Recursal: resultado (preliminar) do Concurso Público</b>	<b>17/10/23</b>	<b>18/10/23</b>
Publicação das respostas aos recursos: resultado (preliminar) do Concurso Público		24/10/23
<b>Publicação do resultado do Concurso Público</b>		<b>25/10/23</b>
<b>Homologação do Concurso Público</b>		<b>ASD</b>

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Município de Paraíso do Tocantins, 27 de junho de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Tendo em vista que o processo nº 631/2022 referente a aquisição de material mobiliário corporativo, através da Secretaria de Administração e Finanças, bem como no seu extrato do 1º Termo de Aditivo de Contrato, publicado no diário oficial nº 561 de 07 de junho de 2023, teve as seguintes alterações:

**Onde se lê:** FONTE: 150010010000

**Apostila-se para:** FONTE: 2704000000000

Adequando-se à referida dotação a nova estrutura orçamentária.

Paraíso do Tocantins -TO, 26 de junho de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**PORTARIA SEMEJ N° 032/2023**

*Homologa a Resolução N° 008/2023, do Conselho Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, que autoriza mudança de endereço da Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira.*

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferi-

das pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato N° 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Educação N° 008/2023, de 21 de junho de 2023, fundamentada no Parecer N° 008/2023, de 21 de junho de 2023, do mesmo órgão colegiado, ambos exarados no Processo N° 1052/2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologa a Resolução N° 008/2023, do Conselho Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, que autoriza mudança de endereço da Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 26º dia do mês de junho do ano de 2023.

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação e Juventude

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 48/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1050/2023, com fundamento no art. 72, inciso II do Art. 75 da Lei

nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, nº 299/2023, a favor da empresa **PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 14.619.014/0001-00, no valor total de R\$ 36.093,80 (Trinta e seis mil noventa e três reais e oitenta centavos), da Lei federal nº. 14.133/21, referente a contratação de empresa do ramo de locação de veículos automotivos novos/usados, sem motorista, como veículo de representação para atender o gabinete do Secretário de Infraestrutura através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1050/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21 determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 26 de junho de 2023

**Ubiratan Carvalho Fonseca**

Sec. Mun. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

#### 1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2022**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

**CONTRATADA: GOODPRINT DISTRIBUIDORA E LOCAÇÕES EIRELI - ME**

**CNPJ nº 06.143.261/0001-47**

**OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo em percentual de 25% do contrato original referente ao item 01 (Cláusula Segunda – 2.1), com fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1035/2022, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes. Também constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência deste contrato por 03 (três) meses.**

**VIGÊNCIA:** O presente 1º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 03 (três) meses.

**VALOR:** Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes em sua planilha de aditivo, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2022/SEINFRA, advindo do processo de adesão a ata de registro de preços, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, **tem como fundamento legal o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 57 e parágrafo 1º do artigo 65 ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores**, justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, anexos ao Processo nº 1035/2022.

**PROCESSO: 1035/2022**

**FONTE: 1500000000 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40 FUNCIONAL: 15.122.0031.2089**

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2021/SEINFRA**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

**CONTRATADA: 4S LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ 32.191.816/0001-36**

**OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2021/SEINFRA original assinado aos 21 de junho de 2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 010/2021, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 021/2021, para que haja continuidade na prestação de serviços de máquina pesadas com operador, caminhões e mini carregadeira, incluindo manutenção preventiva e corretiva, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ser-**

viços Públicos e Implementos Agrícolas, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital acima mencionado e item 09 da Ata de Registro de Preços nº 021/2021, Processo nº 1022/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

**VIGÊNCIA:** Prorroga a vigência do contrato original pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**VALOR:** Valor total de R\$ 263.760,00 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos e sessenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 21.980,00 (vinte e um mil e novecentos e oitenta reais).

**BASE LEGAL:** O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação nº 034/2021/SEINFRA, original, assinado aos 21 de julho de 2021, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 010/2021, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 021/2021, Processo nº 1022/2021, tem como fundamento legal o artigo 57 incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com previsão na Cláusula Quinta do contrato original, partes integrantes deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição

**Fonte: 150000 Natureza de Despesa: 339039**

**Funcional: 20.334.0049.2054**

**PROCESSO: 1022/2021**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO 04/2023

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO 04/2023

Autorizo a formalização do convênio que trata o processo nº 965/2023, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico Favorável nº 294/2023, a favor de **ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TRADIÇÃO DA SERRA** inscrita no CNPJ sob o nº 48.789.492/0001-72 no valor estimado de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, referente a Con-

tribuição destinada a Associação Cultural Junina Tradição da Serra, a fim de fomentar a cultura local, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo. Face ao disposto, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 26 de junho de 2023.

**Patricia Nascimento Silva**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 04/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TRADIÇÃO DA SERRA**

**CNPJ/MF sob o nº 48.789.492/0001-72**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENIENTE, a fim de fomentar a cultura local, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** destinada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TRADIÇÃO DA SERRA, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Termo de Referência, com a Justificativa do órgão e Solicitação do convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 965/2023, partes integrantes deste Convênio, independentemente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Convênio será contada a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, para a concepção de sua finalidade.

**VALOR:** A CONCEDENTE passará a CONVENIENTE o valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** que será repassado em parcela única no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de assinatura deste Convênio, através de crédito em conta específica aberta para os fins deste Convênio, em nome da CONVENIENTE.

**BASE LEGAL:** O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legis-

lação aplicável, em especial pelo § 1º do artigo 116 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores.

**PROCESSO: 965/2023**

**Funcional: 13.392.0013.1229**

**Natureza da Despesa: 33.50.41**

**Fonte: 1500000**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO CONTRATO 24/2023/FMS

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 24/2023/FMS**

**LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**LOCADORA: CARLOS ALENCAR DOS SANTOS - ME.**

**CNPJ sob nº 07.212.528/0001-73**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de caixa d'água e dedetização de áreas internas e externas das Unidades do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins/TO.

**VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2023**, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).**

**BASE LEGAL:** O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 55/2023 do Fundo Municipal de Saúde, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

**PROCESSO: 636/2023.**

**FUNCIONAL: 10.122.0001.2237 / 10.301.003.2194 / 10.301.0003.2216 / 10.302.0004.2159 / 10.302.0004.2162 / 10.302.0004.2219 / 10.302.0004.2313 / 10.302.0004.2412 / 10.305.0006.2258 e 10.304.0007.2170**  
**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39**  
**FONTE: 1500100200000000 / 160000000000**

### PORTARIA/SEMS/GAB/Nº83/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas competências que lhe atribui mediante ATO Nº 006/2021-NM Janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Servidora, Marília Gabriela Araújo, Médica, matriculada sob nº 6577, CRM – TO inscrição sob nº 6457, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como Responsável Técnica do Centro de Atendimento para COVID-19 no Município de Paraíso - TO.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições anteriores, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

**Arlérico André Silva**

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### TERMO DE ERRATA

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais faz a seguinte retificação da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2023**.

**Processo:** 431/2023.

**ONDE SE LÊ:** parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

**LÊ-SE:** parecer jurídico favorável constante nas páginas 53 a 55.

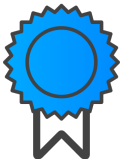
Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO,  
aos.

27 de Junho 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Jun 27 22:30:02 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)